AG.REG. NA SUSPENSÃO DE LIMINAR 505 GOIÁS

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE

AGTE.(S) : MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

ADV.(A/S) : ALEXANDRE DE ABREU E SILVA E OUTRO(A/S)
AGDO.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral de Justiça do Estado de

Goiás

Manifeste-se, no prazo de 5 dias, o agravante sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, juntando andamento atualizado da ação principal e, se aplicável, a certidão de trânsito em julgado.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente